



-----ATA NÚMERO VINTE E DOIS / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025-----

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno da Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente principiou por solicitar autorização aos Vereadores para introduzir neste ponto prévio a apresentação e deliberação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Nogueira, colaborador da Câmara Municipal. -----

----- Com a anuência dos Vereadores, a Senhora Presidente passou a ler o mencionado voto de pesar, o qual se anexa à presente ata o qual foi aprovado por unanimidade.-----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, enalteceu as qualidades humanas e profissionais ímpares do Sr. Nogueira, sempre disponível para colaborar com a autarquia a qualquer dia e a qualquer hora, declarando ter sido uma honra e um privilégio ter tido a oportunidade de com ele privar e trabalhar durante vários anos. -----

----- Saliendo que pessoas desta índole e com estas características merecem ser lembradas e reconhecidas em vida, e não apenas após o seu falecimento, deixou a sugestão no sentido de que a Câmara Municipal possa elaborar e apresentar um voto de louvor que efetivamente enalteça as qualidades únicas e



a personalidade marcante do Sr. Nogueira. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, sugeriu que o voto de pesar apresentado seja transformado num voto de louvor a título póstumo, exatamente com o mesmo conteúdo, a ser enviado à família enlutada.-----

----- Depois, e atendendo a que o Município irá dar tolerância de ponto, como habitualmente, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, propôs que a próxima reunião de Câmara, originalmente agendada para o dia 26 de dezembro, pudesse ser antecipada para o dia 24 de dezembro, pelas nove horas e trinta minutos, obtendo a concordância unânime de todos os Vereadores. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 30 de novembro realizou-se o convívio de natal da Casa do Povo de Soalhães, sendo que no mesmo dia também decorreu a entrega de prémios da etapa Hard Enduro 100%, inserida no Campeonato Nacional de Hard Enduro 2025, prova organizada pelo Motor Clube do Marco, com o apoio da Federação de Motociclismo de Portugal e do Município de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 1 de dezembro, o Executivo participou na apresentação do Festival das Batatas Raladas, marcando igualmente presença na inauguração do Mercado “Cidade de Natal”, momento em que foram ligadas as iluminações natalícias. -----

----- No dia 2 de dezembro, o Executivo esteve representado na sessão de encerramento de mais uma edição do Programa “Mentes Brilhantes”, uma iniciativa do Município de Marco de Canaveses, em parceria com o IET – Instituto Empresarial do Tâmega. O programa decorreu entre outubro e dezembro, com alunos do terceiro e quarto ano, da Escola EB1 da Feira Nova (Bem Viver), do Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, da EB1 do Marco e da EB1 de Vila Nova (Vila Boa de Quires e Maureles). -----

----- No dia 4 de dezembro ocorreu uma reunião de auscultação ao CDS-PP a propósito da elaboração da proposta de Orçamento Municipal para 2026, sendo que no dia 9 de dezembro decorreu reunião similar com os representantes do Partido Social Democrata. -----



----- No dia 5 de dezembro foi promovido pela Câmara Municipal o almoço de natal sénior, que reuniu os utentes das dezasseis Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho. -----

----- No dia 6 de dezembro realizou-se um estágio rotativo de karaté, promovido pela Escola de Karaté de Marco de Canaveses e orientado pelos mestres António Maia, Ângelo Capelas, Gonçalo Garcia e Joaquim Ribeiro, que trabalharam nas vertentes de contacto, combate e defesa pessoal. -----

----- À noite tiveram lugar o jantar de natal da Associação Recreativa de Tuías e o jantar de natal da Associação dos Amigos do Rio Ovelha. -----

----- No dia 7 de dezembro ocorreu a entrega de prémios relativos à última etapa da Taça de Portugal de Ciclocrosse, que definiu os vencedores da Taça de Portugal nas várias categorias seniores e de jovens, e que foi organizada pela Associação Desportiva de Portocarreiro. -----

----- Nessa mesma noite decorreu o jantar de natal do Futebol Clube de Alpendorada. -----

----- No dia 8 de dezembro, destaque para o almoço de natal organizado pela Junta de Freguesia de Constance. -----

----- Finalmente, no dia 12 de dezembro, reuniu o Conselho Diretivo e, em seguida, a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Douro e Tâmega, a qual marcou a tomada de posse dos novos órgãos para o corrente mandato. -

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Carvalho, no uso da palavra, apresentou um esclarecimento relativo a uma questão colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, referente à intervenção projetada para a Rua Costa do Lima. -----

----- Assim, explanou que a referida intervenção está incluída no segundo lote de um conjunto de intervenções que foram delineadas pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sendo que aquilo que está previsto para esta empreitada é a rede de abastecimento de água, numa extensão linear de trezentos e cinquenta metros e nove ramais, e



uma solução para drenagem de águas pluviais, com uma rede de trezentos e dez metros, com um investimento global na ordem dos 70.000€. -----

----- Ressalvou que a empreitada não inclui, de facto, a instalação da rede pública de saneamento de águas residuais, uma questão que foi discutida, mas que foi, por agora, posta de parte, visto não existir uma perspetiva a curto prazo para as ligações necessárias, e de modo a que não ficasse no local uma rede seca. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e na sequência da informação prestada pelo Vereador José Carvalho, a qual agradeceu, partilhou a sua discordância com a opção tomada pelo Executivo, argumentando que a Freguesia de Santo Isidoro e Livração foi dotada quase na totalidade de rede pública de saneamento, pelo que não fará muito sentido que a Rua Costa do Lima, que faz fronteira com uma área da Freguesia de Constance que também já possui rede de saneamento, fique privada deste serviço essencial. -----

----- Apontando aquilo que considera ser uma aparente falta de planeamento adequado destas intervenções, e perante as justificações avançadas, questionou se será possível deduzir das mesmas que uma grande parte da rede de saneamento instalada na Freguesia de Santo Isidoro e Livração também ficará sem saneamento. -----

----- O Senhor Vereador José Carvalho, em resposta, clarificou que, como será do conhecimento do Vereador Mário Bruno Magalhães, o planeamento das intervenções nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento está a respeitar o programa que o Vereador teve oportunidade de acompanhar, em diversas fases de expansão em todo o concelho. -----

----- Por outro lado, apontou a condicionante existente, e sobejamente conhecida, no final da Rua Costa do Lima, um viaduto sobre a linha férrea, que obriga a que o saneamento derive para uma elevatória que terá que ser acondicionada no final. -----

----- Assim, reiterou que o atual Executivo tem vindo a respeitar o planeamento que já vinha de trás, em termos de expansão das redes públicas de



abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho, sendo que, sempre que possível, tenta encontrar soluções de melhoria, como aconteceu no caso da inclusão da drenagem das águas pluviais na Rua Costa do Lima. -----

----- Registando a opinião legítima do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou não ser defensor da manutenção de redes secas durante vários anos, tendo em conta a sua progressiva deterioração. No entanto, venceu que neste era deveras importante avançar-se para uma solução que providenciasse uma resposta efetiva no que concerne ao abastecimento público de água, algo há muito reivindicado pelos moradores, inclusivamente em várias reuniões públicas de Câmara e sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Assegurou que num momento futuro em que seja possível efetuar as devidas ligações, o Executivo Municipal estará naturalmente disponível para investir na integração da rede pública de saneamento neste arruamento em particular, dando assim resposta àquela que é a necessidade específica dos munícipes desse arruamento e da Freguesia no seu global. -----

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 21/2025, realizada em 28 de novembro de 2025** (cujas cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 11 de dezembro de 2025.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11 de dezembro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 19.214.930,53€ (dezanove milhões, duzentos e catorze mil, novecentos e trinta euros, e cinquenta e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.834.097,75€ (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil,



noventa e sete euros, e setenta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA.** Presente à reunião informação e parecer da LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**4. 4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2025.** Presente à reunião informação da 4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2025, acompanhado pelos demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a 4.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2025 e demais documentos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.** ---

**5. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos rendimentos de 2026.** Presente à reunião proposta do Sr. Vereador, sobre o assunto mencionado, que se anexa e se dá por transcrita. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, por ser uma competência própria desta, o pedido de autorização para fixação da participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa a rendimentos do ano 2026, mantendo o esforço de redução desta carga fiscal sobre os rendimentos dos Marcoenses em 40%.** -----

**6. Lançamento de Derrama Municipal para o ano de 2025 (a cobrar em 2026).**



Presente à reunião proposta do Sr. Vereador, sobre o assunto mencionado, que se anexa e se dá por transcrita. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, o pedido de autorização para lançamento das taxas de Derrama Municipal a aplicar ao Lucro Tributável do Período Fiscal de 2025 (a cobrar em 2026), nos moldes apresentados na proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.** -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, sublinhou que nos últimos anos, o PSD tem vindo a propor que o Município de Marco de Canaveses pudesse ir um pouco mais além nesta medida, apesar de reconhecer que as taxas atualmente praticadas assentam num bom princípio. -----

----- Questionou se eventualmente os 150.000€ de volume de negócio poderiam ser atualizados, no sentido de que também houve inflação, ou se seria possível definir um imposto mais progressivo. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que o valor de 150.000€ de volume de negócios advém de parâmetros previstos na Lei e no Código do IRC, e que não podem ser alterados pelas autarquias, sendo que apenas a partir deste montante é possível aplicar, ou não, uma eventual isenção da Derrama. -----

----- Relativamente a um eventual escalonamento das taxas em função do volume de negócios, indicou que esta possibilidade também não se coloca, acrescentando, porém, que aquilo que está ao alcance dos Municípios é a definição de taxas diferenciadas para determinados setores de atividade. -----

----- No caso concreto do Município de Marco de Canaveses, chamou a atenção para o regulamento em vigor, denominado de Iniciativa Geradora Marcoense, que atribui um conjunto de benefícios fiscais a projetos a desenvolver no concelho que comprovadamente criem emprego e apresentem determinados níveis de investimento no território. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em jeito de declaração de voto, declarou *“Enfim, eu julgo que é importante para a Câmara Municipal olhar para o comércio na sua globalidade, no seu concelho, mas principalmente para o centro do Marco. E é preocupante quando nós passamos ao fim de semana, principalmente ao domingo, pelo centro da cidade do Marco. O centro da cidade do Marco está completamente deserto. Se visitarmos o centro da cidade de Amarante, é um movimento fantástico. Penafiel, aquele centro da cidade também tem um grande movimento. E por isso é que eu acho – e agora, com estas novas lojas, ou grandes superfícies, como lhes queiramos chamar, um bocadinho já na periferia do centro da cidade, eu julgo que o comércio local está morto no Marco. Já nem vou dizer que está a morrer. Há aqui zonas do comércio local, quase todas elas, desde o centro da cidade, desde aquela zona da Rua Eusébio da Silva Ferreira, mais próximo dos Gémeos Ferreira, ou seja, eu acho que há uma necessidade muito grande de a Câmara Municipal fazer alguma coisa neste sentido. Deixo o meu alerta, e qualquer um de nós, caso queira fazer essa experiência – se nunca coincidiu passar, passem no domingo à tarde. No domingo de manhã, se nós quisermos tomar um café no Marco, não temos onde tomar um café. Poucos são os estabelecimentos comerciais onde se possa tomar um café no centro do Marco, infelizmente – infelizmente. São pouquíssimos. E comparando com as cidades vizinhas, que são aquelas que nos norteiam, principalmente aquelas mais a litoral – Amarante não se pode dizer que está mais a litoral, mas Penafiel, Paredes, essas coisas todas. Eu acho que era importante olhar para isto. E se calhar aqui, aquilo que o Vereador Nuno Pinto disse, se calhar é uma boa medida pensar nesta questão da Derrama, ou noutras questões, porque aquilo que respondeu à Vereadora Anita Cunha são os aceleradores e os desaceleradores. A Câmara tem a possibilidade de acelerar ou desacelerar algumas áreas, algumas matérias, algumas zonas da cidade, algumas zonas do concelho, em função daquilo que é a perspetiva de crescimento, ou não, em função do desenvolvimento económico. Deixar esta nota, em jeito de declaração de voto”*



----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, fez questão de referir que o pequeno comércio local não é diretamente afetado pelo lançamento da Derrama, uma vez que não se inclui no tecido empresarial cujo volume de negócios ultrapassa os 150.000€, pelo que a sua revitalização teria de necessariamente passar pela ponderação e implementação de outro tipo de medidas. -----

7. *Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2025 (a cobrar em 2026).* Presente à reunião proposta do Sr. Vereador, sobre o assunto mencionado, que se anexa e se dá por transcrita. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, o pedido de pedido de autorização para fixação das taxas para o ano de 2025 (a cobrar em 2026), do Imposto Municipal sobre Imóveis nos seguintes termos:**

**a) Prédios urbanos – 0,3%;**

**b) Redução fixa do IMI (em €) a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim:**

**(1) Famílias com 1 dependente a cargo – 30€ (trinta euros);**

**(2) Famílias com 2 dependentes a cargo – 70€ (setenta euros);**

**(3) Famílias com 3 ou mais dependentes a cargo – 140€ (cento e quarenta euros).** -----

8. *Fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026.* Presente à reunião proposta do Sr. Vereador, sobre o assunto mencionado, que se anexa e se dá por transcrita. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, o pedido de pedido de autorização fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2026, em 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações**



eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses. -----

9. *Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2026.* Presente à reunião proposta mencionada e demais documento previsionais que acompanham a presente proposta, que se anexa e se dá por integralmente transcrita. -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, os documentos previsionais e que fazem parte e se dão por integralmente reproduzidos, e *submeter para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal.* -----**

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, conforme seguidamente se transcreve. -----

----- *“O valor do Orçamento inicial para o ano de 2026 é de aproximadamente 64.300.000€, o que representa um aumento de 1.800.000€ - ou seja, mais 2,9% - por comparação com o ano económico de 2025.* -----

----- *Do lado da receita, verifica-se que as receitas correntes previstas para 2026 atingem o valor de 45.700.000€, principalmente com origem nas transferências do Orçamento de Estado e dos impostos diretos.* -----

----- *As receitas provenientes das transferências do Estado, que se referem à participação das autarquias nos impostos do Estado, designadamente ao nível do Fundo de Financiamento da Descentralização, do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da participação fixa no IRS, e também na participação da receita do IVA e do excedente de receita distribuída ao Município, de acordo com os critérios definidos no art.º 35.º da Lei n.º 73/2013. Todas estas importâncias foram extraídas da Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2026, que já foi aprovada na generalidade.* -----

----- *Já as receitas de capital previstas cifram-se em aproximadamente 18.600.000€, e são maioritariamente provenientes de fundos comunitários, pela*



execução do Portugal 2030 e do PRR. -----

----- Do lado da despesa, verifica-se que as despesas correntes atingem o valor de 34.800.000€. As despesas com pessoal representam um aumento de 2,7%, atingindo um valor de 15.100.000€, e representam 23,6% do total da despesa. -

----- O agregado económico de aquisição de bens e serviços evidencia uma dotação orçamental de 11.500.000€, o que representa 17,9% da despesa total.

----- As transferências correntes atingem o valor previsto de 6.000.000€, incluindo aqui o valor de 3.300.000€ a transferir para as freguesias, 1.900.000€ para as instituições sem fins lucrativos, e 644.000€ para as famílias. -----

----- No âmbito das transferências correntes para as freguesias, de referir aqui os contratos interadministrativos na área da educação e os autos de transferência de competências, no âmbito da limpeza de vias, de espaços verdes e mobiliário, que vão ser alvo da atualização anual prevista nesses contratos, que no caso, é atualizada uma parte dos fatores pela taxa de inflação dos últimos doze meses, e também pelo valor da retribuição mensal garantida mínima – ou o chamado salário mínimo, que ainda não foi publicado, mas que está previsto ser de 920€ a partir de 1 de janeiro. -----

----- Agora do lado das despesas de capital, que atingem o valor de 29.500.000€, referência para o agregado das transferências de capital, que está dotado com 1.800.000€, que inclui as transferências de capital efetuadas pelo Município para as freguesias, para as associações de Municípios e para as instituições sem fins lucrativos, no âmbito das despesas de investimento em instalações próprias dessas associações ou instituições e na aquisição de bens de capital por parte dessas entidades. -----

----- Ainda do lado da despesa de capital, referir o maior agregado, que é o PPI – Plano Plurianual de Investimentos, que se estima que ascenda a 26.300.000€, e que representa 41% da despesa total. -----

----- Do lado do saneamento e abastecimento de água, as empreitadas que já estão definidas no Plano e dotadas têm um valor de 7.700.000€, o que, em termos de encargo plurianual destas empreitadas, representa 11.700.000€. -----

----- Na habitação, encontra-se em plano o desenvolvimento da Estratégia Local



*de Habitação, que prevê a construção de habitação de raiz e requalificação de edifícios escolares sem uso, com financiamento via PRR e via acordo de cooperação celebrado com o IHRU, num valor total, para este ano, de 5.400.000€ previstos. -----*

*----- Nas infraestruturas rodoviárias e no ordenamento do território estão contempladas empreitadas que ultrapassam o valor de 3.700.000€, e que incluem aqui os investimentos de proximidade nas freguesias. -----*

*----- Na área do desporto, recreio e lazer estão já dotados investimentos em diversos equipamentos e infraestruturas municipais, no valor de 2.600.000€. ----*

*----- Na área da cultura e turismo, o PPI está dotado com 2.600.000€, para conclusão da requalificação da Casa dos Arcos e do edifício municipal para equipamento cultural e artístico, que albergará a Academia das Artes – Artâmega, e também para a criação de um polo arqueológico em Tongóbriga, no âmbito da Rede Pós-Arqueológica da Região Norte, num investimento plurianual de 800.000€, e com cofinanciamento por fundos comunitários. -----*

*----- Na área da educação, as empreitadas já definidas e dotadas em Plano apresentam um investimento previsto, em 2026, de 2.500.000€, o que representará um encargo plurianual total de 4.000.000€, com maior destaque aqui para a empreitada de requalificação da EB 2/3 Carmen Miranda, no Marco, de momento em fase de concurso público, encontrando-se devidamente dotada em PPI, representando, só este, um investimento plurianual de cerca de 3.000.000€. -----*

*----- Por fim, uma referência às Atividades mais relevantes, que não são investimentos em obras e equipamentos, mas que são atividades imateriais, e que se encontram detalhadamente explanadas no relatório, que é parte integrante desta proposta ao Orçamento Municipal.” -----*

*----- Após a deliberação do ponto, a Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, indagou se a proposta de Orçamento Municipal para 2026 contempla um investimento na reabilitação das zonas industriais do concelho ou só o polo junto à estação, a reabilitação da fábrica. -----*



----- O Senhor Vice-presidente, em resposta, indicou que estão previstos investimentos, a realizar de forma faseada, na zona industrial do Marco, sendo que também serão tomadas diligências no sentido da resolução do problema legal que incide sobre a zona de Moirinte, regularização que se encontra dependente do processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Marco de Canaveses. -----

----- Findos os esclarecimentos, a Senhora Presidente exortou a Vereadora Anita Cunha a doravante colocar quaisquer questões que queira ver respondidas em momento prévio ao da votação dos pontos constantes da ordem de trabalhos. --

*10. Auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Penha Longa.* Presente à reunião proposta mencionada, auto e acordo de transferência, parecer, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Penha Longa, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo.** -----

*11. Auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Paços de Gaiolo.* Presente à reunião proposta mencionada, auto e acordo de transferência, parecer, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do auto e acordo de transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Paços de Gaiolo, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo acordo.** -----



12. *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo no âmbito da educação.* Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de Educação, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.** -----

13. *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa no âmbito da educação.* Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria de Educação, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.** -----

14. *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo no âmbito dos transportes escolares.* Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de transportes escolares, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*15. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa no âmbito dos transportes escolares. Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria de transportes escolares, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*16. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo em matéria de resíduos sólidos urbanos. Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. --*

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, em matéria de resíduos sólidos urbanos, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.**



**Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*17. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa em matéria de resíduos sólidos urbanos.* Presente à reunião proposta mencionada, minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e *submeter* à Assembleia Municipal, para aprovação por parte desta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município do Marco de Canaveses na Junta de Freguesia de Penha Longa, em matéria resíduos sólidos urbanos, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*18. Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa - Espaço do Cidadão.* Presente à reunião proposta mencionada, minuta do protocolo de Cooperação, parecer DFP, cabimento, que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Cooperação e demais documentos, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa – Espaço do Cidadão, para um apoio financeiro para a comparticipação pecuniária na gestão do Espaço Cidadão localizado na respetiva freguesia. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo Protocolo. -----**

*19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedas.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica



cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedas, para um apoio financeiro no valor de 3.620,00€ (três mil, seiscentos e vinte euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para um apoio financeiro no valor de 118.477,00€ (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, e o valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), e ainda 14.268,00€ (catorze mil, duzentos e sessenta e oito euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica,



cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, para um apoio financeiro no valor de 194.907,50€ (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sete euros, e cinquenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, e o valor de 10.000,00€ (dez mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como, pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para um apoio financeiro no valor de 46.179,60€ (quarenta e seis mil, cento e setenta e nove euros, e sessenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato.**

*23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão



por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance, para um apoio financeiro no valor de 13.745,50€ (treze mil, setecentos e quarenta e cinco euros, e cinquenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para um apoio financeiro no valor de 46.158,00€ (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão



por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, para um apoio financeiro no valor de 20.139,80€ (vinte mil, cento e trinta e nove euros e oitenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*26. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*27. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para um apoio financeiro no valor de 45.163,60€ (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três euros, e sessenta cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*28. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para um apoio financeiro no valor de 13.677,00€ (treze mil, seiscentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*29. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara". -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para um apoio financeiro no valor de 13.677,00€ (treze mil, seiscentos e setenta e sete euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, e ainda o valor de 10.336,80€ (dez mil, trezentos e trinta e seis euros, e oitenta cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*30. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como pareceres, informação técnica, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para um apoio financeiro no valor de 17.267,20€ (dezassete mil, duzentos e sessenta e sete euros, e vinte cêntimos), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

*31. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como parecer, cabimento e declarações de inexistência de



conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongóbriga, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

*32. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a AGELPA – Associação dos Guardiões do Engenho do Linho e do Património Histórico e Cultural de Alvator, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** ---

*33. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de**



**Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro de 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*34. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Piores, para um apoio financeiro de 900,00€ (novecentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*35. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco 2025.* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração, proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto mencionada, bem como parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco 2025, para um apoio financeiro de 21.525,00€ (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros) para o incentivo à criação de bovinos no concelho de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---**



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou se é possível saber quantos criadores Marcoenses estão a ser apoiados por esta entidade, e se foi verificado um aumento deste número em período recente, adiantando ter ideia de que muito poucos criadores de gado do Marco de Canaveses estarão contemplados no âmbito do protocolo em apreço. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que o relatório que consta da documentação referente a este ponto da ordem de trabalhos diz respeito tão somente a criadores de gado do Marco de Canaveses, sendo que a Câmara Municipal não tem competência ou jurisdição para aprovar apoios financeiros a criadores de gado de outros concelhos. -----

----- Declarou que coisa distinta ocorre no que concerne ao concurso de gado, cuja organização é financeiramente participada pela Câmara Municipal, e ao qual se podem apresentar criadores de gado de diferentes regiões e concelhos, por ser inteiramente aberto ao público. -----

**36. Feira extraordinária de Natal.** Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a realização da Feira extraordinária no próximo dia 22 de dezembro de 2025.** -----

**37. Protocolo de Parceria entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Marco de Canaveses.** Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de parceria e demais documentos, a celebrar entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Marco de Canaveses, com a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas nos termos da parceria apresentados, bem como o pagamento da inscrição de cada Escola no Programa Eco-Escolas, cujo valor é de 95,00€ (noventa e cinco euros) por Escola, num total de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), de acordo com lista mencionada em proposta. Mais foi deliberado**



dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

*38. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído à Escola Profissional de Agricultura e desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses (EPAMAC), contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*39. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses, o valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para distribuir pela Escola Secundária do Marco de Canaveses e EB 2,3 de Toutosa, em iguais parcelas, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos**



realizados pelos estabelecimentos escolares. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

*40. Programa Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas de Alpendorada.* Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, o valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para distribuir pela Escola Secundária e EB 2,3 de Alpendorada, em iguais parcelas, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*41. Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas Cármen Miranda – Marco de Canaveses.* Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda – Marco de Canaveses, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares. Mais foi deliberado dar**



poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

42. *Eco-Escolas 2025-2026 | Agrupamento de Escolas de Sande.* Presente à reunião minuta do Protocolo de parceria, proposta, parecer, cabimento e declarações de inexistência de conflitos de interesse que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses enquanto parceiro neste Programa Eco-Escolas, nos termos da parceria que junto se anexa. E ainda, a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das escolas inscritas, sendo atribuído para o Agrupamento de Escolas de Sande – Marco de Canaveses, contributo esse que se destina a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelos estabelecimentos escolares. Mais foi deliberado dar poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---**

43. *Proposta de tarifário para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o ano de 2026.* Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador José Carvalho, e demais documentos. Pelas Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara”. -----

**Deliberado por maioria, com três votos contra dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar a proposta de tarifário a vigorar para o ano de 2026, nos termos e condições constantes das informações em anexo à presente proposta, nos termos, conjugados, do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 69.º e 70.º do Contrato de Concessão. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que a proposta de atualização tarifária em apreço desmonta por completo a argumentação utilizada nos vídeos divulgados pela Presidente da Câmara em



plena campanha eleitoral, afirmando que o aumento tarifário para 2026 resultaria tão somente da aplicação de fatores relacionados com a taxa de inflação e energia elétrica, o que efetivamente não se verifica, como facilmente comprovado pelo novo fator identificado como “Fator K”, fator esse muito significativo -----

----- Nesta perspetiva, reiterou aquilo que considera ser um claro benefício que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses está a conceder a uma empresa privada, cuja ação no território se tem reduzido a um mero *call center* para venda de água. -----

----- Assinalou o aumento significativo das tarifas no setor não doméstico, com um fator próximo dos 16%, afetando diretamente o pequeno comércio no Marco de Canaveses. -----

----- Face ao exposto, declarou que, em consonância com o compromisso assumido perante os Marcoenses, nunca poderia votar favoravelmente semelhante proposta, que beneficia claramente uma empresa privada que tem sido manifestamente negligente naquela que deveria ser a sua ação e atuação no concelho, o que fica bem patente no estado em que se encontram algumas vias intervencionadas, como exemplo a pavimentação de Avedas a qual já se encontra com remendos. Por estas razões não poderá votar favoravelmente

----- O Senhor Vereador José Carvalho, em resposta, principiou por esclarecer que aquilo que se apresenta a votação neste ponto deliberativo não constitui nada de novo, sendo que a atualização tarifária proposta deriva daquilo que já foi anteriormente deliberado em reunião de Câmara, em maio de 2024, e em Assembleia Municipal, em 30 de setembro de 2024, e que se prende com o aditamento efetuado ao contrato de concessão, cujo clausulado definia o método de cálculo para a variação anual, indexada à taxa de inflação, mas também pressupondo um “Fator K” excepcional para 2026, tendo ficado desde logo salvaguardado que a aplicação deste fator não afetaria os consumidores domésticos, no primeiro e segundo escalão, que representam cerca de 80% dos consumidores do concelho. -----

----- Relativamente às considerações tecidas pelo Vereador Mário Bruno



Magalhães acerca da ação da empresa Companhia da Água, recordou que, conforme ficou estipulado no contrato celebrado entre as partes, existe a obrigatoriedade por parte da empresa concessionária de proceder à manutenção das redes, além de ter sido consagrado no acordo um conjunto de investimentos que ficam do lado da empresa, num montante próximo dos 11.000.000€. -----

----- Aproveitou também a oportunidade para informar que tal como previsto no clausulado do contrato de concessão -89A, foi constituída uma comissão de acompanhamento à concessão, que reuniu pela primeira vez no dia 10 de novembro de 2025, com o Dr. Nuno Cerejeira Namora em representação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, com o Eng.º Pedro Maia Nabais a representar a empresa Companhia da Água, e com o Eng.º Diogo Faria de Oliveira, com currículo extenso e amplamente reconhecido nesta área, a ter sido cooptado por ambas as partes para presidir a esta comissão. -----

----- Assim, e de acordo com as suas responsabilidades, esta comissão de acompanhamento irá produzir relatórios anuais quanto ao estado da concessão da exploração dos sistemas de abastecimento de água e recolha, tratamento e rejeição de efluentes no Concelho do Marco de Canaveses, acompanhando igualmente o estrito cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas por ambas as partes., que incluem, da parte da empresa concessionária, a manutenção das redes e um investimento na sua expansão, conforme anteriormente mencionado. -----

----- Em relação a outras considerações feitas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, lembrou que os eleitores Marcoenses tiveram oportunidade de expressar livremente a sua vontade nas eleições autárquicas realizadas no passado dia 12 de outubro, tendo sido claro no que respeita às opções preferenciais e às estratégias e projetos que pretendem ver implementados no concelho. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, vincou que a atualização tarifária em apreço resulta de uma fórmula que é conhecida e que já foi amplamente discutida, de forma totalmente clara e transparente. -----

----- Reiterou o aspeto destacado pelo Vereador José Carvalho, sendo que pela



primeira vez desde a vigência do acordo de concessão, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses conseguiu que a empresa concessionária assumisse um investimento no alargamento das redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho, que se prevê que possa ascender a cerca de 11.000.000€. -----

*44. Para ratificação: Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0021/+A/25 Apoio à Ação Educativa. Presente à reunião processo para ratificação. -----*

**Deliberado por unanimidade ratificar o procedimento da Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0021/+A/25 Apoio à Ação Educativa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o acolhimento de cinco (5) beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego. -----**

*45. Para ratificação: Medida + Inclusão, para Pessoas com Deficiência e Incapacidade | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0079/+I/25 Serviços Administrativos. Presente à reunião processo para ratificação. -----*

**Deliberado por unanimidade ratificar o procedimento da Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0079/+I/25 Serviços Administrativos, para acolhimento de uma (1) utente integrada no Programa Mais – Medidas de Ativação e Inclusão Social para Pessoal com Deficiência e Incapacidade (Portaria n.º 118//2025/1, de 17 de março), para colaboração nos serviços administrativos de um Agrupamento Escolar. ---**

*46. Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | Lista Provisória de Candidaturas. Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Vereadora Susana Raquel Pereira, acompanhada do parecer e lista provisória de candidaturas ao Concurso para atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado. -----*



**Deliberado por unanimidade aprovar a lista provisória dos candidatos ao Concurso para atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, devendo a mesma posteriormente ser objeto de publicação. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_ **A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_